



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 1738/2016.

Altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei 1.738/2016.

Art. 1º - O artigo primeiro passará a ter a seguinte redação:

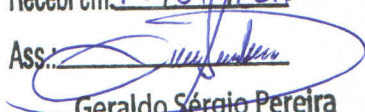
Art. 1º - “Autoriza a RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS no percentual de 11.28 (onze virgula vinte e oito por cento), conforme índice do IBGE, sobre o valor dos vencimentos dos servidores do quadro permanente, inativos e pensionistas, para vigorar a partir do mês corrente, tendo em vista a variação INPC de Janeiro/dezembro de 2015.”

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 19 de janeiro de 2016.


DIALTON JOSÉ TEÓFILO
VEREADOR

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Emenda nº <u>01</u> , de <u>19 / 01 / 2016</u>	
Reprovada por <u>06</u> votos a <u>01</u> .	
Sala das Sessões <u>19</u> de <u>Janerio</u> de <u>2016</u>	
	
Célio Batista da Silva - Presidente	

Recebi em: 19 / 01 / 2016

Ass: 

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar